



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Projeto de Lei nº 01	
Origem:	
Emenda ao Orçamento nº:	
Tipo da Emenda:	Impositiva
Autoria Vereador (a):	Luis Carlos Medeiros de Souza, Jose Mauri Ceolin da Silva, João Moura Arce, Ana Paula Zimmer.

Justificativa: Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 01 que Seja destinado a custeio da Súde, para cirurgias em geral, exames especializados, tratamento de Endodontia (tratamento canal), consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais

RESUMO DA EMENDA:

Valor aumentado de dotações		R\$ 92.000,00		
Marcar com um “X” a situação do Crédito Orçamentário				
Crédito Orçamentário	Novo	(x)	Suplementado	()

Identificação do Orçam.	Créd.	Código	Nome
Órgão:		06	Secretaria da Educação
Unidade Orçamentária:		0601	Secretaria da Educação
Função:			
Subfunção:			
Programa:			3390.39 e 3393.39
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais		R\$	92.000,00
Emenda (+)		R\$	
Valores Propostos		R\$	92.000,00

Câmara de Vereadores
Dezesseis de Novembro
CNPJ 01.059.283/0001-00

Protocolo nº 16

Em: 08 / 05 / 2025.

[Assinatura]



Avenida Independência, 1499 - Fone/Fax: (55) 3362-1080

e-mail: camaradeznov@gmail.com.br - CEP 97845-000 - CNPJ : 01.059.283/0001-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
DEZESSEIS DE NOVEMBRO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome
Órgão:	06	Secretaria da Educação
Unidade Orçamentária:		
Função:		
Subfunção:		
Programa:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Vínculo:		
Valores Iniciais	R\$	92.000,00
Emenda (-)	R\$	
Valores Propostos	R\$	92.000,00


Luis Carlos Medeiros de Souza


Jose Mauri Ceolin da Silva

João Moura Arce

Ana Paula Zimer

